

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 29/63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exer-  
cício dos poderes que, na forma do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº  
302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº  
915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras  
Públicas, apreciando o processo ref. DNER 10.868/63 aprovou em sua  
reunião de 5 de abril de 1963 o projeto da Rodovia BR-31/Guarda dos  
Ferreiros compreendido entre as estações 500 e 1000 na extensão to-  
tal de 10 km no Estado de Minas Gerais conforme consta dos dese-  
nhos de N.ºs PEET.443/63; PEET.453/63 e PEET.460/63 que, autenticados  
pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam deposi-  
tados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER;  
e em consequência, nos termos do Artigo 24 da citada Lei nº 302, fi-  
ca declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da  
respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as  
Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como  
a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execu-  
ção do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e  
cascalho, pedreiras e águas embora fora da faixa de domínio, que  
possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 3 de maio de 1963

José Pedro de Escobar  
Presidente do  
Conselho Rodoviário Nacional

ISV/mã

Interesse em ...

*Albuquerque Xavier*  
ALBUQUERQUE XAVIER  
mat. 1.164.883